INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

# ATA DE REUNIÃO

Campinas, 04 de julho de 2023.

## ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

**02/05/2023**

Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma "*Google Meet*" realizou-se a vigésima reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Tiago Duni Cerqueira. **I - ABERTURA**: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Participantes**: Tatiana Nanni Astolf – Auditora chefe do Controle Interno, Mônica Lobo – Auditora do Controle Interno. **II – PAUTA**: 1 – Leitura e aprovação de atas; 2 – Reunião com o Controle Interno. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Depois, a palavra foi passada aos conselheiros para que fizessem suas perguntas à chefe do Controle Interno e a Conselheira Viviane fez seus questionamentos perguntando qual seria o arcabouço legal usado para orientar o modo como o Controle Interno procederia com os relatórios de auditoria, inclusive com relação aos contratos. Perguntou também quais seriam os itens que são analisados em uma auditoria de contrato. Em seguida, a servidora Tatiana Nanni se apresentou e explicou que, para auditar da forma que gostaria, seriam necessários três funcionários no Controle Interno. Disse que quando entrou no Controle Interno, a servidora Mônica já havia formulado um modelo de relatório, e vieram seguindo desde então com o acréscimo de algumas notas explicativas, mas nunca haviam auditado contratos. Contou que hoje a participação do Controle Interno em relação a auditoria de contratos tem ocorrido com mais frequência de uma forma mais consultiva, e deu o parecer sobre a nova licitação da *Atlantic*, assim como a consulta da licitação do cartão de alimentação, sendo que agora, o Controle Interno possui acesso a todos os contratos via SEI. Disse que os contratos são acompanhados pelo Controle Interno (CI), pois cada recurso é postado no portal e o CI tem insistido nessa divulgação. A Conselheira Viviane, em resposta, agradeceu que o Controle Interno esteja insistindo na divulgação e explicou que os conselheiros têm dificuldade de acessar os contratos, sendo que esse acesso é garantido por lei. Reforçou que fica feliz com a preocupação acerca da transparência, pois contrato de licitações deve ser público. A servidora Tatiana concordou e disse que no site do CAMPREV são divulgadas todas as etapas do processo de licitação, cabendo a análise do CI. Depois, a Conselheira Débora questionou qual é a função da servidora como concursada. A servidora Tatiana em resposta, disse que é administradora de carreira e a sua formação é de administradora, assim como a servidora Mônica que é auditora, e disse que sabe que houve esse questionamento quanto a legitimidade de sua chefia, mas o Tribunal de Contas julgou a inexistência de qualquer irregularidade. O Presidente pontuou que a formação da servidora está de acordo com a exigência do cargo. A servidora Tatiana em resposta, disse que é recomendável que a formação seja na área administrativa para esse cargo, mas disse que pela lei complementar as chefias, ou seja, as funções gratificadas, são de livre nomeação e livre exoneração. Explicou que se o Diretor Presidente quisesse nomear um agente administrativo, ele poderia, embora não fosse adequado. Disse que o CAMPREV não tem um organograma, apenas existem

cargos e funções criadas em lei e a autonomia administrativa para as nomeações. Em seguida, a Conselheira Eliana questionou sobre o cargo de administrador da servidora Tatiana perguntando se esse cargo existe na lei nº58. Em resposta, a servidora Tatiana disse que sim, existem dois cargos de administradores e os dois estão ocupados, sendo uma vaga sua e a outra do servidor Jonathan Pinheiro, mas não está ligado à nenhuma diretoria. Disse que quem identificou a necessidade de solicitar um administrador dos aprovados no concurso foi a ex-diretora previdenciária para a diretoria previdenciária. Falou que o administrador pode atuar em todas as diretorias executivas e que poderia ter entrado em qualquer uma das diretorias. O Presidente falou em seguida, que todas as áreas do CAMPREV se comunicam e por isso, temos hoje técnicos da Diretoria Financeira atuando na Diretoria Previdenciária. Disse que o cargo de contador é sempre da Diretoria Financeira, mas o técnico de contabilidade pode atuar onde existir mais demanda, e o administrador atua em qualquer diretoria. Em outro assunto, a Conselheira Viviane apontou que o Presidente do CMP ainda aparece no quadro de pessoal do CAMPREV sem ser funcionário do instituto. A servidora Mônica Lobo em resposta, disse que esse quadro de pessoal é instrução do Controle Interno para o Gestão de Pessoas e na frente dos nomes está escrito se o funcionário é ativo ou inativo. A Conselheira Eliana falou na sequência sobre a permanência de todos os servidores que atuam ou atuaram no instituto afirmando que essa relação ficará enorme, pois o que falta é a relação dos atuais servidores, seus cargos e funções. A servidora Mônica em resposta, disse que esse quadro é feito para dar mais transparência para quem presta os concursos do instituto e saber quem foi aprovado e nomeado. A Conselheira Viviane respondeu dizendo que isso não está transparente, pois o Elias nunca foi funcionário concursado do CAMPREV e sugeriu que essa tabela seja repensada. A servidora Mônica explicou que é feita uma prestação de contas no AUDESP no qual deve ter todos os cargos que são colocados na tabela. A Conselheira Viviane em resposta, disse que essa justificativa não faz sentido, pois os cargos eletivos que aparecem na tabela não terão vacância e não influem em concurso público, já que no concurso os candidatos querem saber apenas se o seu cargo do quadro geral criado por lei tem vacância por exoneração, demissão ou aposentadoria e não vacância por eleição, e explicou que isso manipula as informações. A servidora Mônica respondeu dizendo que não existe manipulação e que o quadro é praticamente copiado para ser encaminhado para AUDESP, mas falou que pode solicitar à Gestão de Pessoas que o quadro seja mudado. A Conselheira Viviane em continuação, exemplificou que a ex-diretora Maria Cristina Campos Paiva e o ex-diretor, Jessé Bruschi, estão no quadro do CAMPREV como cargo efetivo, sendo que esses são cargos efetivos da prefeitura. Em seguida, a Conselheira Débora disse que deveriam existir dois quadros, sendo um de quem é realmente servidor concursado do CAMPREV e outro quadro para quem é cedido da prefeitura. Falou que no quadro encaminhado para AUDESP, deve constar todos os funcionários ativos e inativos e que a sugestão da Conselheira Viviane é importante, porque nunca conseguimos olhar tudo o que está publicado nos relatórios. A servidora Tatiana respondeu concordando que essa sugestão é valida e interessante e explicou que o Controle Interno tem cumprimento de exigências diferentes, sendo a de transparência e as particularidades de layout que tornam as informações mais transparentes e precisas, mas do ponto de vista da fiscalização também existe a adequação da folha de pagamento e da legislação. Após, a servidora Tatiana iniciou a apresentação dos slides que estarão anexos à essa ata falando que as principais atividades do Controle Interno são colocadas nos relatórios trimestrais que são disponibilizados no site do CAMPREV e explicou que a proposta é de reformular e colocar nos relatórios os pontos mais importantes de outras áreas, como a gestão de contratos e benefícios. Falou sobre os indicadores do CAMPREV, mencionando o IEGPREV, que é um questionário do Tribunal de Contas e mede o índice de gestão previdenciária, abrangendo os entes patrocinadores, através os dados enviados para fiscalização e as respostas desse questionário. Disse que dependemos da qualidade de resposta e do prazo de resposta dos outros entes, mas explicou que tivemos uma ótima avaliação em 2021 referente aos dados de 2020. Explicou que em 2020 houve a recomendação de todos os órgãos de controle para que os RPPS tomassem as providencias de apresentar uma solução para o equacionamento do déficit previdenciário, e foi quando o CAMPREV aprovou a Lei Complementar nº260 do plano de sustentabilidade, e essa solução foi muito bem-vista pelo Tribunal de Contas. Falou que é importante que essa discussão avance, pois agora temos plano aprovado e existe muito mais patrimônio sob a nossa custódia e ele precisa continuar sustentável. Em 2022, disse que tivemos uma piora e obtivemos a nota C+, explicando que o que ocasionou essa nota foi a nossa rentabilidade, já que todos os outros requisitos estavam satisfatórios, e acrescentou que precisamos de um economista para que possamos melhorar a performance. A Conselheira Eliana disse que essa também tem sido a preocupação do Conselho Municipal de Previdência e temos procurado registrar essa preocupação em atas e na aprovação do plano de investimentos. Falou que sabemos do contexto nacional, mas percebe nos congressos que tem pouquíssimos municípios batendo metas, apesar desse cenário, e acrescentou que no relatório do Controle Interno deve constar também essa preocupação do CMP. A servidora Tatiana em resposta, disse que a

mudança de sistema está sendo muito complicada e que os balancetes ainda não foram entregues e isso nos impede de prestar contas dentro do prazo para a AUDESP, gerando os atrasos de 2023. Falou que acompanhou as discussões sobre o conselho alterar a meta, mas explicou que no seu entendimento, não acha que essa seja a prioridade, pois não estamos sequer alcançando a nossa meta. A servidora Tatiana disse que estruturar a gestão vai atuar em favor da rentabilidade no longo prazo, mas é interessante que a meta seja cumprida. Disse que é natural que o resultado não alcance a meta exata, mas entende que é importante termos em mente que o mercado oscila e que devemos ter um caminho sólido de rentabilidade. Explicou que uma série de melhorias na gestão poderia ter um impacto positivo na rentabilidade. Em seguida, a Conselheira Viviane disse que não estamos sendo objetivos dentro da estrutura que detemos no CAMPREV e entende que devemos parar de focar em estruturas micro quando existe uma questão macro no instituto que existem diversos órgãos que compõe e possuem essas pessoas que decidem sobre os investimentos dentro do CAMPREV. Disse que gostaria de saber de forma taxativa quais foram as recomendações e pontuou que além da consultoria, temos o COMIN e a Diretoria Financeira que compõe uma estrutura decisiva, cuja decisões deveriam ser trazidas para esse colegiado, mas ao que parece, as decisões são tomadas pelo Diretor Financeiro e pelo Diretor Presidente. Dessa forma, explicou que não enxerga as decisões como algo micro e unilateral, pois existem diversos órgãos e autores corresponsáveis e, mediante essa estrutura, perguntou se as decisões não deveriam ser referendadas por esse colegiado ou pelo Conselho Fiscal. A servidora Tatiana em resposta, disse que o Controle Interno analisa alguns enquadramentos de acordo com a lei e não temos irregularidades em relação a legislação, mas temos a nossa certificação do pró gestão para que tenhamos mais flexibilidade para operacionalizar esses investimentos, e reafirmou que o resultado foi ruim para todos os RPPS em geral. Disse que o Controle Interno não tem condições de analisar todas as decisões do COMIN e que não tivemos nenhuma notificação séria de desenquadramento que persistiu. Falou que conforme a fala do Consultor Ronaldo, não vale a pena retirar um investimento por causa de uma baixa rentabilidade dos resultados, mas que o Controle Interno deve acompanhar e continuar verificando a regularidade para buscar a rentabilidade. Reforçou que falta um economista no CAMPREV que consiga discordar, palpitar e propor soluções mais efetivas para o que a consultoria está apresentando. A Conselheira Viviane em resposta, perguntou se nesse processo de discordar e trazer questionamentos as decisões não poderiam ser submetidas aos órgãos deliberativos como o CMP e o CF. A servidora Tatiana rebateu dizendo que essa seria a responsabilidade do COMIN. A Conselheira Viviane na sequência, disse que o COMIN é consultivo e as decisões deveriam ser submetidas ao Conselho Municipal de Previdência, que é um órgão deliberativo. Pontuou que a nossa legislação é obsoleta e deveria ser alterada quanto a essa competência do COMIN. A servidora Tatiana disse que essas deliberações de alocação de recursos exigem muita competência técnica e tempo disponível, mas explicou que não sabe ainda como o CMP está com relação as certificações. A Conselheira Viviane em resposta, reforçou que de acordo com a legislação o COMIN é apenas consultivo e muitos conselheiros do CMP e do CF também possuem a competência técnica e as certificações necessárias, que inclusive, foram ratificadas pelo Diretor Presidente no momento da posse. Em continuidade com a apresentação, a servidora Tatiana falou sobre o índice de situação previdenciária que é referente as informações que o instituto presta seguindo o calendário da Secretaria de Previdência. Explicou que em relação ao exercício de 2021, a nota veio em setembro de 2022 e apresentamos recurso de dois índices, sendo que o resultado consolidado veio em dezembro de 2022. Disse que na maioria dos tópicos o instituto recebeu nota B, os quais se referem a regularidade, transparência, suficiência financeira, acumulação de recursos, finanças e liquidez, índice de cobertura previdenciária e classificação atuária. Falou que obtivemos nota A para o envio de informações e nota C para o índice de gestão, a qual foi ocasionada porque ainda não tínhamos o Pró Gestão. Falou sobre o certificado de regularidade previdenciária que terá validade até setembro explicando que precisamos dele para tudo, como financiamentos, empréstimos, repasses, celebração de contratos de convênio, entre outros. Explicou os critérios considerados pelos certificados e falou sobre o papel do conselho na aprovação da nota técnica atuarial, o DRAA, e reforçou a importância de termos as certificações. Em seguida, abordou o cálculo atuarial e explicou a importância da qualidade da nossa base de dados e sobre a certificação nível I do Pró Gestão que obtivemos no ano passado, explicando que precisamos de protagonismo dos servidores e dos diretores executivos do CAMPREV, pois ainda não temos essa atuação do modo que é necessário. Disse que somos um RPPS de grande porte e precisamos melhorar o mapeamento de manutenção das atividades para que possamos começar a construir essas ações do planejamento que irão influenciar em todo o resto. Explicou que, enquanto Controle Interno, está tentando estabelecer a comissão do Pró Gestão e enviou dois memorandos para os Diretores, mas apenas o Diretor Administrativo indicou um servidor e os outros dois diretores ainda não responderam. O Presidente em complemento, disse que a questão da certificação é séria e necessária e julho de 2024 é o mês limite para apresentar essas qualificações. Em continuidade, a servidora

Tatiana falou sobre as atas e sobre a transparência, explicando que a servidora Monica sempre fez essa verificação para colocar nos relatórios e que é necessário ter as atas e os documentos do CMP com máxima brevidade possível, destacando que a atual situação está boa aos olhos da fiscalização e que espera que continuemos assim. Depois, falou que fazemos parte de um outro programa que é o Plano de Prevenção a Fraude e Corrupção, e isso envolve algumas palestras e treinamentos, sendo que o programa desenvolve as etapas junto aos órgãos, secretarias e entes, em relação a melhorias de controle. Disse que estamos na segunda etapa e que houve muitas atitudes em prol de resolvermos essas situações, o que ocasionou na criação do Comite de Ética, e que foi feito um plano de atuação no qual temos muitos pontos a desenvolver. Falou sobre a nova lei de licitações e disse que é muito demandante, pois temos muitas adequações para fazermos, e informou que agora foi iniciada a análise do primeiro trimestre de 2023. Finalizada a apresentação, o Conselheiro Misael disse que foi muito pontuada a questão da sustentabilidade e a nota na avaliação do CAMPREV, mas tem preocupações quanto aos imóveis que já são do CAMPREV e os que são passados do ente ao instituto, perguntando se o Controle Interno tem um relatório ou se faz algum acompanhamento em relação a esses imóveis para que sejam monetizados, pois entende que é necessário que a sustentabilidade prossiga. A servidora Tatiana em resposta, disse que os imóveis é uma das preocupações do Controle Interno e tem solicitado documentação, mas disse que temos avançado nas regularizações e que como houve a mudança do Diretor Administrativo, ainda estão aguardando o relatório do último trimestre para avaliar a situação. Em continuidade, o Conselheiro Misael disse que é interessante que tenhamos algum relatório ou acompanhamento com relação a isso, pois em algum momento isso irá retornar para o Conselho, mas temos pouco conhecimento da situação dos imóveis. A servidora Tatiana em resposta, disse que o Controle Interno recebeu a relação atualizada desses imóveis e estamos caminhando. A Conselheira Viviane questionou se o fundo imobiliário irá realmente resolver esse problema, e a servidora Tatiana respondeu dizendo que não sabe. A Conselheira Viviane disse que não podemos misturar as coisas e que fundo imobiliário é um ponto e as questões administrativas são outro ponto. A servidora Tatiana em resposta, disse que primeiro iremos regularizar para depois acompanharmos a capacidade de gerar valor do fundo imobiliário. O Presidente disse que todos os bens que vierem do fundo imobiliário deverão ser aprovados pelo conselho e deverá vir totalmente regularizado. Depois, a Conselheira Débora leu a função do Controle Interno e disse que no seu entendimento, o Controle Interno é a comissão de frente do CAMPREV que dá aconselhamento, aponta o que está faltando e aponta as irregularidades da gestão. Apontou que no Portal da Transparência estão faltando os relatórios dos dois semestres de 2022 e do primeiro trimestre de 2023, e questionou o motivo de existirem dois relatórios do mesmo setor publicado no Portal, pois existe relatório com nota explicativa, na qual tem assinaturas diferentes e não sabe qual está correto. Disse que lendo o relatório viu que houve cobranças importantes e também houve explicações quanto a isso. Perguntou ainda se o Controle Interno tem respostas das cobranças que são feitas e disse que, embora sejam direcionadas ao Diretor Presidente, o CMP também deve acompanhar, pois nós fazemos a deliberação do relatório de gestão do CAMPREV. A servidora Tatiana em resposta, disse que as colocações da Conselheira são muito pertinentes e que existe um histórico que motiva essa situação. Explicou que logo que assumiu o Controle Interno teve a sua chefia questionada e ela e a servidora Monica haviam discordado com relação a um ponto no relatório, e a servidora Monica decidiu que não assinaria o mesmo documento por conta disso, sendo que depois, ela pediu que voltasse a fazer parte do relatório. Disse que o Controle Interno emite essas recomendações via memorando para as áreas, mas nem sempre o relatório é comtemplado e existem muitos outros pareceres que não são colocados no relatório. Afirmou que os relatórios já foram entregues, mas que ainda não foram publicados. A Conselheira Débora disse que o relatório do Controle Interno é muito importante para quem irá fazer o parecer para entender o que está acontecendo na gestão geral do instituto. A servidora Tatiana disse que acompanhou uma reunião do Conselho Fiscal e que ficou muito satisfeita com os apontamentos que são os mesmos do Controle Interno, mas o parecer deles deve ser entregue mensalmente e por isso, é muito difícil que consiga entregar o relatório antes do CF entregar o parecer. Explicou que tivemos um período de indefinições com relação ao relatório e isso prejudicou todos de forma geral, mas afirmou que o Tribunal de Contas está ciente dessa solução que tiveram de fazer o relatório e a nota explicativa. Falou que em 2023 irão entregar apenas um relatório mais detalhado, mais eficiente e mais completo com a assinatura das duas. A Conselheira Débora explicou que fez o questionamento por não saber qual dos dois relatórios considerar e disse que o Controle Interno tem autonomia de cobrar e apontar, conforme foi feito. Disse que o relatório foi aprovado pelo CMP e que houve algumas mudanças no esqueleto para que tivéssemos mais transparência, mas ainda não vimos nenhum resultado disso. Depois, o Conselheiro Miranda fez suas considerações e explicou que o entendimento que tem é de que nós no CAMPREV precisamos construir urgentemente a governança corporativa, mesmo que essa gestão e governança esteja longe de acontecer. Disse que tem observado, que não deveríamos ter sequer o nível 1 do Pró Gestão, pois

ainda não aprendemos a governar o CAMPREV dando conta da solidariedade, da corporação e de tudo que precisamos fundamentar para que uma gestão seja transparente e democrática. Falou que está se dirigindo às duas servidoras, Monica e Tatiana, de forma que as duas estão construindo um trabalho de Controle Interno efetivo e de qualidade, pois do contrário, o Controle Interno deve ser desmontado. Disse que se o Controle Interno não tem lucidez, consciência, verdade e eticidade ele não irá fazer diferença nenhuma dentro da autarquia. Em seguida, falou que existe um estudo que diz que se a cidade de Campinas não tivesse sido saqueada pelas gestões anteriores, nós teríamos um instituto com quase R$ 20 bilhões e disse que esse é um dado importante para pensarmos a transparência na gestão financeira do CAMPREV. Depois, disse que no ano passado foi realizada uma audiência pública e havia defendido que os colegiados deveriam estar na mesa da audiência, mas fomos vencidos pelo entendimento do Diretor Presidente de que os colegiados não deveriam compor a mesa, e perguntou se o Controle Interno entende que os colegiados de uma autarquia que fala de pró gestão e governança corporativa não precisam estar representados em uma audiência pública. Falou que sabemos da falta de diálogo entre as diretorias, mas não entende como uma diretoria executiva não consegue planejar um calendário de reuniões e entende que é papel da controladoria apontar que essa gestão não é corporativa, participativa, democrática e isso precisa ser reorganizado. Disse que tem uma preocupação muito grande quanto a certificação, pois tem medo de que a nossa autarquia fique ensimesmada, pois quem estará dentro da autarquia como corpo técnico, certificados, serão os mesmos e não parece haver nenhuma preocupação em dar conta do princípio do Pró Gestão que trata da educação previdenciária e de formação para certificação universal. Disse ainda que foi trazida uma questão importante quando dito que, enquanto Controle Interno, querem que os servidores participem efetivamente de todos os processos de construção da autarquia, mas exemplificou que os servidores não participaram do plano de cargos que estava sendo feito pelo Controle Interno. A servidora Tatiana em resposta sobre o histórico da previdência municipal, disse que é servidora pública há oito anos e entrou no fundo previdenciário, mas desde sempre teve o entendimento de que pode existir uma divisão financeira e um sistema previdenciário que é deficitário. Disse que sempre zelou pelo fundo previdenciário e entendeu que essa foi uma medida adequada para cobrir uma responsabilidade da prefeitura que não foi suprida no passado. Mas nas instâncias maiores essa questão foge da administração do Controle Interno e o pedido é uma solução nova para equacionar o déficit, explicando que os resultados são dinâmicos e o controle e monitoramento deve ser constante. Reafirmou que quando chegou ao CAMPREV já existia esse contexto de fundo previdenciário. Sobre a educação previdenciária e capacitação, disse que concorda que os conselhos devam ser capacitados, mas entende que principalmente os servidores de carreira do CAMPREV devem ter qualificação e falou que foi contratada uma empresa que entrevistou todos os cargos dos servidores, nos termos estabelecidos pela presidência de que a Lei Complementar nº10/04 fosse tratada paralelamente, e a comissão junto a consultoria tiveram total liberdade para construir uma proposta de plano de cargos, e isso levou muito tempo. Disse que a ideia da comissão foi fazer um plano que atendesse a todos e não houve participação ativa e direta dos servidores em todas as etapas, mas explicou que a comissão foi criada justamente para representá-los. Falou que fez uma revisão muito longa do produto final feito pela consultoria e entregou para o Diretor Presidente há alguns meses e está aguardando a proposta final. Explicou que junto ao plano de carreira deve vir a capacitação dos servidores. O Conselheiro Miranda agradeceu a fala da servidora Tatiana e pediu que ela voltasse ao CMP para discutir essas questões. A servidora Tatiana em continuidade, disse que sabe que a Lei Complementar nº10/04 tem defasagens em vários aspectos e entende que todos são prejudicados com a falta de comunicação entre os diretores. O Presidente concordou com a fala do Conselheiro Miranda sobre convidar o Controle Interno novamente para esclarecimentos. Depois, a Conselheira Débora disse que todos, independentes de indicados ou eleitos, devem interagir o mínimo para entender como o CAMPREV funciona. Reafirmou a fala do Conselheiro Miranda e disse que por nove anos tiraram recursos do fundo financeiro e colocaram no caixa da prefeitura, sendo esse o motivo para o CAMPREV ter sido criado, dizendo ainda que todos os servidores precisam saber desse histórico e que por isso a educação previdenciária é necessária. Explicou que o CAMPREV deve trabalhar com o RH da prefeitura antes e depois de aposentar e falou que é preciso analisar qual tipo de alteração deve ser feita na Lei Complementar nº10/04. Sobre a Lei Complementar nº58, disse que os servidores do CAMPREV devem lutar para que o número de cargos de servidores aumente, pois atualmente apenas metade dos funcionários são servidores do CAMPREV, além de existirem vários estagiários fazendo serviço de servidor público. Sobre o plano de cargos, disse que não deveria ter sido contratada empresa de fora para fazer esse trabalho, pois todos os servidores têm capacidade de fazer o seu próprio plano de cargo, apontando ainda que alguns conselheiros vêm insistentemente solicitando que o plano de cargos seja implantado, e acrescentou que os servidores do instituto devem se juntar e fazer essa cobrança. O Presidente fez suas considerações dizendo que acredita na democracia e que entende que seja salutar que existam as eleições no CAMPREV. A servidora Tatiana

respondeu dizendo que também concorda com a alternância de poder. O Presidente em continuidade, disse que os problemas políticos devem ser resolvidos com um diálogo e um café. Depois, a Conselheira Eliana fez os seus apontamentos dizendo que essa reunião com o Controle Interno foi solicitada há muito tempo e que tudo que é solicitado no CMP leva muito tempo. Disse que logo quando esse colegiado assumiu, um dos assuntos mais discutidos foi o relatório do Tribunal de Contas que nunca tivemos retorno, pois no Portal do CAMPREV o último relatório disponibilizado foi de 2019. Sobre o Pró Gestão, disse que os três pilares são governança corporativa, educação previdenciária e o controle interno, sendo que a sua maior dificuldade é que no CAMPREV não existe transparência, e entende que o Controle Interno deveria ficar atento a isso. A servidora Tatiana em resposta, disse que quando falamos de transparência, falamos também de manualização, e isso é um dos pontos que são mais prejudicados pela falta de pessoal. A Conselheira Eliana disse que acredita na importância da transparência das ações e das falas, e se não trabalharmos nessa perspectiva, o Instituto fica desarmônico. A servidora Mônica disse em seguida, que desde 2016 cobra os fluxos de todos os processos de trabalho e todas as manualizações, pois entende que isso é a base de um bom planejamento. Relatou que quando o relatório do Controle Interno do 3º e 4º trimestre de 2022 for publicado os conselheiros observarão que ela colocou que o fluxo de processos de trabalho não é prioridade de nenhum diretor. Sobre o relatório do Tribunal de Contas, disse que não é apenas a Conselheira que tem dificuldade de acessar, pois apenas consegue o relatório quem tem a certificação para entrar no e-TCESP, ou seja, apenas os procuradores, o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro que tem acesso. Falou também que eles têm conhecimento que esse relatório deveria estar no site do CAMPREV e que o Diretor Presidente havia encaminhado um SEI para todos os Diretores e conselhos, deixando claro que o Tribunal de Contas considerou as Contas do Instituto como regulares e informou que antes havia dado como irregular devido aos apontamentos das funções gratificadas. Disse que na opinião do Diretor Presidente e da servidora Tatiana isso está certo, mas na sua opinião isso não está correto. E falou que possui um e-mail de um dos diretores afirmando que está certa. No entanto, afirmou está exausta de lutar contra e que ela e a servidora Tatiana se esforçam para terem um bom relacionamento, embora não concorde com muitas coisas, afirmando que não existe mais “clima” para trabalharem juntas. Afirmou que possui como objetivo que o CAMPREV tenha um planejamento e que não concorda com muitos projetos assumidos pela servidora Tatiana, pois é necessário o acompanhamento de um coordenador de projetos. A Conselheira Eliana perguntou o que é feito com o relatório do Controle Interno depois que ele chega à presidência. A servidora Tatiana em resposta, disse que a servidora Monica elabora o relatório, encaminha e ela analisa fazendo as observações em notas explicativas para depois encaminhar ao Presidente e ele encaminhará para a publicação no Portal. A servidora Monica em complemento, disse que só começaram a receber os documentos das diretorias hoje para o relatório do primeiro trimestre de 2023. A Conselheira Eliana reforçou sobre a necessidade de alterar a Lei Complementar nº58 e ter mais servidores no instituto para o seu pleno funcionamento. A servidora Monica concordou e pontuou que hoje o contrato da GAP foi encerrado e não sabe como isso foi resolvido na Diretoria Financeira pois ficará sem funcionários para desempenhar as funções. A Conselheira Débora em resposta, disse que nesse caso nenhum funcionário da GAP está na Diretoria Financeira. A servidora Mônica respondeu concordando, mas disse que não tem como o Diretor Financeiro ficar sem os funcionários da GAP. A servidora Tatiana disse que vê muito empenho dos diretores para sanarmos as nossas vulnerabilidades e entende que devemos trabalhar com autonomia e com inteligência, pois não adianta fazermos concursos e mudar a Lei Complementar nº58 se não tivermos retenção de servidores com um Plano de Cargos e Carreiras. Depois, a Conselheira Viviane falou sobre a questão da autonomia e explicou que na prefeitura, os órgãos que são autônomos têm o seu direto de análise e manifestação, e entende que é muito complicado quando alguém que emite parecer tem mitigado o seu direito de manifestação e de análise, assim como acha complicado a chefia assinar junto, pois existe uma possibilidade de superação e ambos podem emitir parecer mesmo que sejam contrários. Disse que embora a servidora Tatiana tenha entrado como adminstradora, ela foi nomeada com função gratificada de auditora chefe e isso dá a ela algumas possibilidades de autonomia de emitir o parecer que lhe for conveniente. A servidora Mônica em resposta, disse que o nome do cargo é auditora chefe. A Conselheira Viviane respondeu exemplificando que existem diversos diretores na secretaria de justiça que são comissionados e não são necessariamente procuradores, e explicou que para alguns cargos é necessário ter formação. Falou que não entende que a servidora Tatiana não esteja capacitada para assumir por conta de sua formação, e disse que se sentiu incomodada, pois pareceu que a questão é que a servidora Mônica tem um grande problema por não ter o cargo comissionado. A servidora Mônica em resposta, disse que tinha essa função, mas foi retirada pelo então diretor Elias, em exercício da presidência, quando ela mostrou que o procedimento do pregão da GAP estava incorreto. Disse que para ter a função de procurador chefe é necessário ser procurador e perguntou o motivo de não ser necessário ser auditor para ter o cargo de auditor chefe. O Presidente em resposta, disse que quando revogou a portaria da servidora Mônica era o

diretor presidente em exercício e tinha autonomia para isso. A Conselheira Viviane em continuidade, disse que um documento unificado assinado pelas duas constrange o cargo de auditor no sentido de a pessoa ser obrigada a dar uma opinião conjunta. A servidora Mônica respondeu dizendo que quando foi decidido que seria feito apenas um relatório já havia falado para a servidora Tatiana que não iria assinar. A servidora Tatiana em resposta, disse que todos os relatórios feitos e assinados pela servidora Mônica foram publicados na íntegra, pois foi a forma que encontraram de garantir a transparência, no entanto a proposta para esse ano é de que consigam entregar um documento único. Disse que sobre as questões da gestão elas possuem visões convergentes e por isso seria possível fazer um único documento, mas caso não seja possível, que fique muito claro qual tópico do trabalho foi assinado por ela. Falou que não existe veto de autonomia e que o que acontece é uma questão de como irão se certificar sobre o que estão falando antes de colocar no relatório. A Conselheira Viviane respondeu dizendo que isso não pode acontecer. A Conselheira Christiane concordou dizendo que na Câmara tanto o controle interno quanto a procuradoria submetem o parecer para apreciação das chefias superiores, podendo ou não concordar. A Conselheira Viviane disse que isso é o princípio da segregação dos serviços e disse que existe muita manipulação de informação e pontuou que o parecer é inerente ao cargo. A servidora Mônica em seguida, disse que segue o manual da CGU, o manual de controle interno do ESESP e as leis de auditoria. A Conselheira Viviane em resposta, disse que tem certeza de que a CGU recomenda a segregação de serviços e autonomia do órgão. A servidora Tatiana disse que todo mundo é livre para dar opinião e que é feito um trabalho técnico de evidência no relatório de auditoria com provas documentais. Disse que a divisão dos trabalhos é feita de forma séria e que não existe a possibilidade de discordar de prova documental. A Conselheira Viviane em resposta, perguntou o motivo de ter sido colocado nota explicativa no relatório, pois a servidora Tatiana pode discordar tecnicamente. A Conselheira Débora em seguida, disse que por se tratar do mesmo setor, deveria existir apenas um relatório publicado no Portal da Transparência mesmo que a servidora Tatiana tenha autonomia para fazer as notas explicativas. A servidora Tatiana disse que a servidora Mônica tem autonomia para colocar tudo o que ela quiser no relatório e não é feita nenhuma retificação para disponibilizar no site. Sobre as notas explicativas, disse que existe um olhar da chefia em relação às informações que são colocadas no relatório, mas não sobre opinião, e explicou que a forma de trabalho no Controle Interno é extremamente transparente. Disse que se de alguma forma a autonomia da servidora Mônica fosse tirada, ela não assinaria o relatório e que a proposta de fazerem um documento único não é porque alguém foi coagido a isso, mas apenas porque concordaram com as conclusões, evidências e a forma que será exposto. Falou que a nota explicativa que faz é um complemento de informação e não passa por cima do relatório da servidora Mônica. A servidora Mônica concordou e acrescentou que o Controle Interno trabalha considerando a forma do procedimento e não o mérito, podendo ou não aprofundar o limite. O Presidente pontuou que todo o material deve ser repassado ao CMP e a servidora Mônica respondeu exemplificando que os processos de licitação são todos restritos. O Presidente explicou que responde pelas licitações quem é de direito e que não podem deixar de dirigir o CAMPREV, pois se houver alguma coisa incorreta com relação a alguma licitação é necessário cobrar. A servidora Mônica respondeu que nesse caso acontece a mesma coisa que houve com ela quando apontou um erro no procedimento de um pregão e poucos dias depois, teve a sua função gratificada retirada pelo ex-diretor financeiro e atual presidente do CMP, Elias, mesmo possuindo capacidade técnica para a função. O Presidente em resposta, disse que retirou a função gratificada da servidora Mônica porque acreditava que ela não preenchia os requisitos para ocupar um cargo de chefia. O Presidente disse que deveria ter sido aberta uma sindicância para apurar essa questão e disse também que concorda com a Conselheira Viviane. A servidora Tatiana disse que essa situação narrada aconteceu antes da sua nomeação para o Controle Interno. **ENCAMINHAMENTO: 1 -** Agendar novas reuniões com o Controle Interno. **2 -** Encaminhar para o Diretor Presidente a sugestão de alteração do quadro de pessoal no Portal da Transparência conforme deliberação do CMP em reunião com o Constrole Interno. **III - DELIBERAÇÃO**: Por se tratar de assunto expositivo não houve deliberação. **ENCERRAMENTO**: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 27 de junho de 2023 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Tiago Duni Cerqueira- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/07/2023, às 12:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/07/2023, às 14:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/07/2023, às 15:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/07/2023, às 11:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 25/07/2023, às 09:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 27/07/2023, às 17:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/07/2023, às 15:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/08/2023, às 15:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES**, **Vice Presidente**, em 03/08/2023, às 15:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/08/2023, às 15:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/08/2023, às 18:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **8484286** e o código CRC **DBDA4D9F**.